



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 14, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Vereador, Vereador José Aluisio de Souza requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize o fechamento da Rua em frente à Funerária local nos dias e horários em que ocorrem velórios.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse na preservação da vida e no bem estar da população de modo geral.

O fluxo de veículos na frente da referida funerária é intenso, o que gera perigo as pessoas que vão se despedir de um ente querido, principalmente os idosos e as crianças.

Muitas das vezes, pessoas ficam distraídas e comovidas e acabam não prestando atenção quando entram ou deixa à funerária.

Alem disto, condutores passam em frente a estabelecimento com o som de veículos ligados, não respeitam a dor alheia, causando incomodo e desconforto em uma hora difícil para todos.

O fechamento da via quando da realização dos velórios irá propiciar comodidade e respeito às famílias enlutadas.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 06 de junho de 2017.

José Aluisio de Souza
José Aluisio de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 099
Documento recebido no dia 06/06/17 às 18:07 horas.
<i>[Assinatura]</i>